



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 050/2014.

Em, 06 de agosto de 2014.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2014.

O Prefeito Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados e convidados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 052/2014, do tipo menor preço, por item**, através do site www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia **27 de agosto de 2014**, com início às 09horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO:

2.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de permanentes (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritório, equipamentos de informática,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

veículos e acessórios de transporte, veículos e acessórios rodoviários, ferramentas, etc), para as Diversas Secretarias.

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.cidadecompras.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.cidadecompras.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais e **Preço Total** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- b) Os licitantes deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) O produto ofertado deverá ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;
- f) O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo;
- e,
- g) A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo, ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 10 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultado ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02(duas) horas através do fax(51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02(dois) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.4. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Lei complementar 123/06 e demais condições definidas neste edital.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e,
- k) Certidão Negativa de Falência e/ou concordata.

9.2. **Os documentos exigidos para habilitação**, bem como **a proposta vencedora** ajustada ao lance, **serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas**, através do fax (51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48(quarenta e oito) horas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a) Entregar o material com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão, conforme especificações deste edital, anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

14 - PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo.

15 – CONTRATO:

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso as firmas adjudicatária não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º. 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16.2. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;

e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;

f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,
- e) Mais de 2 (duas) advertências.

17 – RESCISÃO:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e modernização do Gabinete do Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição e/ou locação de software, hardware e equipamento de informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0601.12.361.0024.1.057.000 – Aquisição de equipamentos e modernização da Rede Escolar – Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de equipamento e modernização do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0702.10.301.0027.1.203.000 – Aquisição de equipamentos para U.B.S. – Consulta Popular 2012/2013.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0702.10.243.0029.1.075.000 – Programa Primeira Infância Melhor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de vigilância sanitária – PAB Variável.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1001.08.243.0032.1.192.000 – Projeto “Bem Me Quer” – CRM.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

19 – PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado em até em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

19.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1%(um por cento) ao mês de juros.

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site www.cidadecompras.com.br.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6. O Município de Minas do Leão se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7. Integram este Edital: **ANEXO I** – Cronograma de entrega; **ANEXO II** – Minuta de Contrato; **ANEXO III** – Termo de Referências de Preços e **ANEXO IV** – Modelo de Proposta.

Minas do Leão, 06 de agosto de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGA
PROCESSO Nº. 052/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 050/2014.**

1 – OBJETO:

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de permanentes (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritório, equipamentos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

informática, veículos e acessórios de transporte, veículos e acessórios rodoviários, ferramentas, etc), para as Diversas Secretarias.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição de materiais permanentes, para um bom andamento das Diversas Secretarias.

3 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Ar Condicionado Split High Wall Quente/frio 9.000 BTUS, Ciclo quente/ frio, Painele Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácaros, anti- bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220 V, eficiência energética classe A, Filtro lavável, Modos de operação: refrigeração/ aquecimento. Temperatura aproximadamente 18 °C A 32 °C, Resfriamento rápido, mínimo 3 velocidades, direcionadores de ar: Horizontais e Verticais. Timer; saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência: 60HZ Potência Mínima: 816 Watts. Capacidade: 9000Btus Garantia Mínima:1 ano.	06	Unid.
02	Ar Condicionado Split High Wall Quente/frio 12.000 BTUS, Ciclo quente/ frio, Painele Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácaros, anti- bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220 V, eficiência energética classe A, Filtro lavável, Modos de operação: refrigeração/ aquecimento. Temperatura aproximadamente 18 °C A 32 °C, Resfriamento rápido, mínimo 3 velocidades, direcionadores de ar: Horizontais e Verticais. Timer; saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência: 60HZ Potência Mínima: 816 Watts. Capacidade: 12.000Btus Garantia Mínima:1 ano	03	Unid.
03	Ar condicionado Split High Wall , ciclo quente/frio 24.000 BTUS, painele digital, controle remoto, funções sleep, swing, filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, compressor	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	rotativo, voltagem 220V, eficiência energética classe B ou C, filtro lavável, modos de operação: Refrigeração/Aquecimento. Temperatura aproximada entre 18°C a 32°C, resfriamento rápido, mínimo três (03) velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais. Timer, saída de ar na parte inferior, 220Volts. Frequencia 60HZ . Potência mínima de 816 Watts. Capacidade 24.000btus. Garantia de um (01) ano.		
04	Bicicleta 18 marchas, aro 26, quadro e garfo dianteiro de aço carbono, guidão de aço carbono, câmbio dianteiro e câmbio traseiro V-brake, pedal nylon com refletores, aros em alumínio, pneu 26 MTP, cassete/roda livre 06 velocidades, raios em aço, rodas em alumínio, capacidade 100kg e 06 meses de garantia. Cor Azul.	02	Unid.
05	Fragmentadora de papel, na cor preta.	01	Unid.
06	Bebedouro eletrônico com capacidade para galões de 20 litros, em plástico injetado, alimentação 220V, com temperatura natural e gelada.	01	Unid.
07	Tripé/Suporte para Banner, tipo de alumínio e de alta qualidade, compacto e de fácil manuseio, altura regulável e travas com amortecimento interno, altura de 2 metros.	02	Unid.
08	Caixa Amplificada com canais de entrada para microfone, áudio, guitarras acústicas e elétricas.	02	Unid.
09	Microfone com fio SM58 Beta.	01	Unid.
10	Microfone sem fio de mão UHF, com conectores de saída XLR. Itens inclusos: 1 receptor; 1 microfone de mão com transmissor; fonte chaveada (100~240 VAC); 1 bateria 9V; manual de instruções e case para transporte.	02	Unid.
11	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 2 metros e Altura: 1,75cm.	01	Unid.
12	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 1,85cm e Altura: 1,20cm.	01	Unid.
13	Telefone com fio e identificador de chamada.	02	Unid.
14	Kit furadeira de impacto, com 600W de potência, mandril 1/2", com fio de 150cm de comprimento, empunhadura econômica e emborrachada, com trava, baixo nível de ruído, com capacidade até 13 mm de perfuração.	03	Unid.
15	Kit parafusadeira 4,8V, 2 posições rotativas para melhor versatilidade do produto, botão de ajuste para parafusar e desparafusar, carregador bivolt, corpo emborrachado, 6	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	posições de controle de torque, velocidade até 180 rpm, ponta fenda philips, porta bit e torque máximo de 40 LBS/POL		
16	Mini System com entrada USB, cartão de memória MMC/SD MS, auxiliar (p2), entrada para microfone, rádio AM e FM estéreo e sintonia digital. Saída de vídeo, reprodução de CD, DVD, MP3 e potência 400W.	02	Unid.
17	HD Sata 1 Terabyte.	01	Unid.
18	Estabilizador de 500VA, 220V.	28	Unid.
19	Estabilizador de 1000VA, 220V.	04	Unid.
20	Estabilizador de 1500VA, 220V.	01	Unid.
21	Cortador de grama elétrico, com recolhedor, 1300W de potência, motor de 1,75hp, cabo com revestimento emborrachado, regulagem de altura de corte mínima de 5 níveis e diâmetro de corte de 34 cm. Conforme modelo, em anexo.	01	Unid.
22	Aparelho fotopolimerizador LED sem fio, com suporte para resinas compostas, bivolt/50-60Hz, 220V.	01	Unid.
23	Aparelho de jato de bicarbonato sem ultra som, bivolt, 220V, necessário um técnico para instalação.	01	Unid.
24	Geladeira/refrigerador, 2 portas, mínimo 445l, cor branca. Descrições mínimas: frost free, puxadores externos resistentes; cesta porta-ovos removível para 12 unidades, multiflow, porta-condimentos removíveis, prateleiras em OS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer resistentes; amplo gavetão; duas prateleiras de OS Crystal removíveis na prta do freezer; duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento, pés nivelados frontais e rodízios traseiros; iluminação interna e classificação A de energia (Inmetro), 220V.	02	Unid.
25	Geladeira/refrigerador, frost free, na cor branca, 220V, mínimo 300litros, eficiência energética: classe A.	01	Unid.
26	Autoclave vitale 12 litros para esterilização a vapor, design moderno. Capacidade para 12 litros, câmara de alumínio, desaceleração automática, despressurização automática. Ciclo de secagem: secagem eficiente e secagem extra. Tempo total para esterilização 55 min (1 ciclo), secagem realizada: porta entreaberta, potência 750Watts, voltagem 127 ou 220volts. Acessórios: 02 bandejas, 01 suporte, copo	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira. Dimensões da câmara: Diâmetro 22cm x profundidade 33cm. Medidas externas: Largura 33,5cm x altura 33cm x profundidade 48,5cm.		
27	Elevador automotivo, trifásico, capacidade para 2.600kg, motor elétrico 4CV, 220/380V, sistema de elevação 02 furos em aço trefilado SAE 1020 com rosca e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço, colunas monobloco em aço ASTM A36, sem soldas e emendas.	01	Unid.
28	Cortina de ar 1,20mts, 220V, controle remoto, motores de alto desempenho, ventilador centrífugo, pás curvadas para frente combinando com voluta especial permite funcionamento super silencioso, baixos níveis de ruídos, com instalação.	01	Unid.
29	Balança plataforma mecânica, especificações: a) Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; b) Construída em material resistente e de fácil higienização; c) Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; d) Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo 100g; e) Plataforma para apoio dos pés construídos de material antiderrapante e resistente ao uso; f) Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; g) Régua e cursos em aço inoxidável; h) Trava e calibrador de fácil manuseio; i) Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74cm de largura x 90cm de comprimento); j) Com antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200cm úteis; l) É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/Inmetro (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); m) Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; n) Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; o) Garantia mínima de 01 ano, 220volts.	02	Unid.
30	Câmera digital com as seguintes características técnicas mínimas: a) Resolução Digital SLR (Single Lens Reflex) de Lente	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	<p>Intercambiável;</p> <p>b) Gravação de vídeo com som, com duração do clipe limitada apenas pela memória disponível; c)</p> <p>Modo de cena: retrato, paisagem, close up, esportes, retrato noturno;</p> <p>d) Estabilização ótica de imagem e tipo de foco manual e automático;</p> <p>e) Sensibilidade ISO 100 a 3200 no mínimo;</p> <p>f) Sem memória integrada e com memória adicional de 4GB e cartões de memória compatíveis;</p> <p>g) Interface de computador: USB 2.0 Hi-Speed;</p> <p>h) Flash integrado com redução de olhos vermelhos e alcance efetivo de 17m a ISO 200, conexão de flash externo com sapata de acessórios (sapata padrão ISO 518);</p> <p>i) Capacidade de sequência com no mínimo 3 (três) quadros por segundos;</p> <p>j) Impressão de data e hora (informações gravadas em metadados da imagem); l)</p> <p>Adaptador de alimentação AC Bi volts; m) Tela LCD TFT colorido com 100% de cobertura de quadro, ajuste de brilho e visor pentaprismo de nível ocular fixo;</p> <p>n) Opções de idioma: português e outros. Características do Equipamento: peso aproximado: 600g, com bateria e cartão. Serão aceitas variações na ordem de 20% para mais. Dimensões aproximadas (LxAxP): 128,8 x 97,5 x 75,3 Serão aceitas variações na ordem de 10% para mais.</p>		
31	Estante para livros com prateleiras internas e pés com regulagem de altura, confeccionado em MDF, na cor branca, nas medidas 1,60 cm x 0,80 cm x 45 cm (alt x larg x prof), conforme modelo, em anexo.	16	Unid.
32	Mesas de escritório, na cor branca, com 03(três) gavetas em MDF com acabamento em PVC, nas dimensões 120cm x 60cm x 74cm, conforme modelo, em anexo.	03	Unid.
33	Cadeiras de escritório fixa, na cor azul, com estrutura de tubo de aço e revestimento em pintura epóxi, com pernas em tamanho padrão, nas dimensões 82cm x 44cm x 38cm, conforme modelo, em anexo.	12	Unid.
34	Estantes de aço, face simples, com (05) cinco prateleiras reguláveis, nas dimensões 200cm x 100cm x 30cm, conforme modelo em anexo.	14	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

35	Arquivo de aço para pastas suspensas, com chapas de linha leve ou reforçadas, com deslizantes nylon ou trilhos, com 04 (quatro) gavetas, nas dimensões 130cm x 70cm x 45cm, conforme modelo, em anexo.	04	Unid.
36	Rack 1020, em MDP 15mm revestidos em melamínico, nas dimensões 116cm x 71cm x 73cm, conforme modelo, em anexo.	01	Unid.
37	Armário para secretaria, em MDP, com 01 (uma) porta, 04 (quatro) gavetas; com chave, puxadores em metálico e rodízios em gel, na cor branca, conforme modelo, em anexo.	01	Unid.
38	Cadeiras de escritório giratória, com rodízios e regulagem de altura a gás, na cor preta; estrutura de polipropileno, encosto e assento espuma injetada, revestimento poliéster, pés com rodízio em polipropileno: alt. 99 x larg. 62 x comp. 43cm, conforme modelo, em anexo.	04	Unid.
39	Mesa para escritório, em MDF, na cor branca, nas medidas 90cm x 75cm x 60cm (larg x alt x prof), conforme modelo, em anexo.	02	Unid.
40	Escrivaninha de canto com opção de montagem tanto para direita como para esquerda, na cor Ártico, possui 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, armário com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna. Feita em MDP, com espaço para monitor, teclado, CPU e mouse, conforme modelo, em anexo.	01	Unid.
41	Armário professor confeccionado em MDF de 18mm, padrão imbuia, com divisão vertical ao centro, com três prateleiras horizontais, formando assim quatro vãos para utilização. Possuindo duas portas individuais com chave. Possui sapatas em polipropileno de alta resistência, conforme modelo, em anexo.	03	Unid.
42	Roçadeira a gasolina, motor monocilíndrico dois tempos, cilindrada 38,9 cm ³ , diâmetro do cilindro 40mm, curso do pistão 31mm, potência conforme 2,0kw(2,7Ps), rotação na marcha lenta 2800 1/min, número máximo de rotações (valor nominal) 12500 1/min, rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) 8930 1/min, sistema de ignição magnética com comando eletrônico, capacidade do tanque de combustível 0,58l, peso sem combustível, sem ferramenta de corte e proteção mínimo 7,8kg.	01	Unid.
43	Serra circular, diâmetro 110mm, 220-230v, 5.5A, 50-60Hz, 1200W, 13000/min, com trava de eixo para mudança de	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	disco, base inclinável 45°, rolamentos blindados.		
44	Mesa para escritório em MDP com impressão e acabamento em UV alto brilho. Dimensões: Prof 172 x Larg 141 x Alt 74cm e 01 (uma) gaveta com corrediça metálica, cor carvalho claro; garantia 03 (três) meses; descrição do tamanho da escrivaninha 119cm, mesa para computador 0,87cm, cantoneira 0,52cm, produto montado 172x141x74cm, sem portas, com uma gaveta e formato retangular.	10	Unid.
45	Cadeira secretária 5 rodízios giratória. Material: Ferro e nylon, estrutura em base nylon com fibra de vidro e revestimento em corano, além de espuma laminada. Não reclinável, peso aproximado suportado pelo produto 100kg, e peso do produto 5,4kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 48 x 93 x 41 cm. Garantia de 01 ano. Encosto e assento: compensado 10mm, acabamento perfil 12mm e pés de 50mm nylon, na cor preta.	11	Unid.
46	Longarinas com descrição mínima de 03 (três) lugares em plástico verde claro, para sala de espera de escritórios, clínicas, para atendimento em geral. Assento e encosto em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estrutura cromada ou preta.	12	Unid.
47	Armário para escritório em MDF, com descrições mínimas de 03 (três) prateleiras, dimensões mínimas de 161 x 91 x 42 cm. Conter 02 (duas) portas com chave, dobradiças metálicas e pés em sapatas reguláveis. Cor: carvalho claro.	10	Unid.
48	Cadeira/poltrona diretor fixa 04 (quatro) pés 5504P, assento e encosto injetado gomado vértico, com braço corsa e estrutura preta, na cor vermelha ou preta.	05	Unid.
49	Mesa para escritório com gaveteiro de 03 (três) gavetas, confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face, mesa com borda recoberta em perfil de PVC "T". Estrutura da mesa em aço 1010/1020, estrutura em aço com tratamento antiferrugem a base de imersão em banho fosfato e revestida por tinta epóxi. Medidas: Altura: 0,75m, largura: 1,50m, profundidade: 0,62m. Cor: madeira (tipo um marrom claro).	01	Unid.
50	Cadeira secretária executiva giratória estrutura preta sem braços. Características: Acabamento: estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, densidade controlada com as seguintes medidas: Estofado do assento: profundidade:	02	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	<p>435mm, largura: 470mm, espessura: 50mm na superfície útil e 70mm na ponta caída, densidade: 53kg/m³. Estofado do encosto: altura 350mm, largura 422mm, densidade: 53kg/m³. Revestimento em tecido polipropileno azul. Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível com 75mm de largura e 1/4" de espessura, ligada ao conjunto por 08 (oito) parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Madeiramento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida e contra-capla em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Medidas do estrutural: assento: 410mm de profundidade e 470mm de largura. Encosto: 345mm de altura e 410mm de largura. Descrição da base e estrutura: A base superior da longarina é executada em tubo de aço retangular 30x50 parede 1,50mm. As colunas laterais da longarina são executadas em tubo de retangular FQ 30x50 1,50mm e medindo 340mm de altura com 500mm de comprimento e soldados nas colunas laterais. Para acabamento dos pés, empregam-se ponteiros externas de 30x50mm confeccionadas em polipropileno rígido. Pintura em epóxi-pó curada em estufa de 180° C.</p>		
51	<p>Balcão com pia em inox, com duas portas, uma prateleira, três ou quatro gavetas, com pés fixos, na cor bege ou branca, nas seguintes dimensões: alt 90cm; larg 1,20m; prof 48cm.</p>	01	Unid.
52	<p>Micro computador com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) processador: Velocidade mínima do Clock 2.5 Ghz, memória cachê 3Mb;b) Memória RAM: 6Gb;c) Disco Rígido: 750 Gb; RPM 7200;d) Drive DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD);e) Monitor: LED de 18,5"f) Teclado multimídia, português Brasil ABNT 2;g) Mouse óptico com scroll;h) Caixas de som;i) Rede: Ethernet 10/100/1000;j) Entrada e saída: RJ45, Line In (Microfone), Line Out (Áudio); OS/2 VGA: Serial, USB 6;l) Garantia mínima de 01 (um) ano;m) Software: Sistema Operacional Windows 7 Profissional. Licenciado, em	10	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias licenças e drivers instalados da configuração original.		
53	Micro computador com as seguintes características técnicas mínimas: a) processador: Velocidade do Clock 3.4 Ghz, memória cachê 8Mb; b) Memória RAM: 8Gb; c) Disco Rígido: 1 Tb; RPM 7200; d) Drive DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" Widescreen; f) Teclado multimídia, português Brasil ABNT 2; g) Mouse óptico com scroll; h) Caixas de som; i) Rede: Ethernet 10/100/1000; j) Entrada e saída: RJ45, Line In (Microfone), Line Out (Áudio); OS/2 VGA: Serial, USB 6; l) Garantia mínima de 01 (um) ano; m) Software: Sistema Operacional Windows 7 Profissional. Licenciado, em português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias licenças e drivers instalados da configuração original.	01	Unid.
54	Notebook com as seguintes Características técnicas mínimas: a) processador: Velocidade do Clock 2.4 Ghz, memória cachê 3Mb; b) Memória RAM: 4Gb. c) Disco Rígido: 500Gb; d) Leitor de Blu-ray (gravador de CD e DVD); e) Monitor: Led de 15,6". f) Rede: Ethernet 10/100/1000. g) Entrada e saída: RJ45; Line In (Microfone), Line Out (Áudio); VGA: Serial ;USB 3; h) Garantia mínima de 01 (um) ano; l) Software: Sistema Operacional Windows 8 Profissional. Licenciado, em português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias e licenças e drivers instalados da configuração original.	02	Unid.
55	TV 32" HDTV LN 120 HZ; Conversor para TV digital integrado; 1 entrada USB (32G); 2 entrada HDMI (sendo 1 entrada MHL); 2 entrada RF; 1 vídeo composto/componente (1 híbrido); 1 áudio analógico; 1 saída de áudio/fone de ouvido (1 híbrido); 1 controle remoto.	01	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

56	Suporte para TV 32" parede, fixo, inclinado e articulado; Produzido em alumínio injetado e pintura epóxi eletrostática; Indicado para TVs com monitores LCD, LED e PLASMA; Indicado para TVs até 20kg e compatíveis com ao menos um dos padrões de fixação VESA 75 x 75 ou 100 x 100mm (HxV); Giro horizontal: até 60° (Esquerda/Direita - limitado ao tamanho da tela da TV); Ajuste de inclinação (TILT): +/- 15°; Distância da parede: Mínima 75mm - Máxima 75mm.	01	Unid.
57	Furadeira a Gasolina, completa, para uso em pavimentação, concreto, ferro e madeira, mais acessórios, talhadeira, ponteiros e brocas.	01	Unid.

4 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES:

4.1. Local de entrega: O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. O prazo de garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão. A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado em até em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº.

PROCESSO Nº. 052/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 050/2014.

O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, Minas do Leão, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, CGC nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, denominado **CONTRATANTE**, e EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, em observância ao Pregão Eletrônico nº. 064/2013, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Aquisição de materiais de permanentes (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritório, equipamentos de informática, veículos e acessórios de transporte, veículos e acessórios rodoviários, ferramentas, etc), para as Diversas Secretarias, item (s) de nº.(s) descrito (s) e especificado (s) conforme Proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 052/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

2.1. O CONTRATANTE, obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ _____ (_____).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.

2.4. Será concedido ao contratado a manutenção do equilíbrio econômico contratual após decorridos o prazo de validade da proposta apresentada nos termos no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS:

Este contrato terá **vigência** mínima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:

4.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo.

4.2. O prazo de garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.3. A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

4.4. A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

4.5. Somente será aceito produto que corresponda à especificação constante do presente edital e seus anexos, esteja de acordo com o estabelecido nos subitem 4.1. e 4.2. supra e tenha sido objeto de vistoria.

4.6. Caso seja constatado que os bens entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.7. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e modernização do Gabinete do Prefeito.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição e/ou locação de software, hardware e equipamento de informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0601.12.361.0024.1.057.000 – Aquisição de equipamentos e modernização da Rede Escolar – Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de equipamento e modernização do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0702.10.301.0027.1.203.000 – Aquisição de equipamentos para U.B.S. – Consulta Popular 2012/2013.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0702.10.243.0029.1.075.000 – Programa Primeira Infância Melhor.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de vigilância sanitária – PAB Variável.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1001.08.243.0032.1.192.000 – Projeto “Bem Me Quer” – CRM.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

6.2. São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratuais avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:

7.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA NONA – FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Butiá, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, __ de ____ de 2014.

LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA

Consultora Jurídica

OAB/RS 62.924

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração
Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº. 052/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 050/2014.

Órgão: DIVERSAS SECRETARIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
	Ar condicionado Split High Wall , ciclo quente/frio 24.000 BTUS, painel digital, controle remoto, funções				
	sleep, swing, filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220V, eficiência				
	energética classe B ou C, filtro lavável, modos de operação: Refrigeração/Aquecimento. Temperatura aproximada entre 18°C a 32°C, resfriamento rápido, mínimo de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, 03 velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais, Timer, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Temperatura aproximadamente 18 °C Capacidade 24.000btus. Garantia de um (01) ano.	01	Unid.	R\$ 2.765,67	R\$ 2.765,67
03	Ar condicionado Split capacidade 24.000 BTUS, Ciclo quente/frio, Painel Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, 03 velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais, Timer, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Temperatura aproximadamente 18 °C Capacidade 24.000btus. Garantia de um (01) ano.	06	Unid.	R\$ 1.469,33	R\$ 8.816,00
01	Bicicleta 18 marchas, vare 26, quadro e garfo dianteiro de aço carbono, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Capacidade: 24.000 BTUS. Alumínio, 26 MTP, cassete/roda livre 06 velocidades, raios em aço,	02	Unid.	R\$ 553,63	R\$ 1.107,27
04	Ar condicionado Split capacidade 12.000 BTUS, Ciclo quente/frio, Painel Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, 03 velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais, Timer, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Temperatura aproximadamente 18 °C Capacidade 12.000btus. Garantia de um (01) ano.				
05	Filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, 03 velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais, Timer, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Temperatura aproximadamente 18 °C Capacidade 12.000btus. Garantia de um (01) ano.	01	Unid.	R\$ 368,27	R\$ 368,27
06	Refrigerador elétrico, voltagem 220V, capacidade para gelos de 20 litros, em plástico, método de alimentação 220V, capacidade para gelos de 20 litros, temperatura aproximadamente 18 °C	01	Unid.	R\$ 319,60	R\$ 319,60
06	Refrigerador elétrico, voltagem 220V, capacidade para gelos de 20 litros, em plástico, método de alimentação 220V, capacidade para gelos de 20 litros, temperatura aproximadamente 18 °C	03	Unid.	R\$ 1.745,67	R\$ 5.237,00
07	Ar condicionado Split capacidade 12.000 BTUS, Ciclo quente/frio, Painel Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, 03 velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais, Timer, saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência 60HZ. Potência mínima: 816 Watts. Temperatura aproximadamente 18 °C Capacidade 12.000btus. Garantia de um (01) ano.	02	Unid.	R\$ 93,97	R\$ 187,93
02	Capacidade: 12.000BTus Garantia Mínima:1 ano				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Caixa Amplificada com canais de					
09	entrada para microfone áudio, Microfone com fio SM58, Beta. guitarras acústicas e elétricas.	02	Unid:	R\$ 1.285,67	R\$ 2.571,33	R\$ 2.571,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Microfone sem fio de mão UHF, com conectores de saída XLR. Itens				
17	HD Sata 1TB; 1 microfone de	01	Unid.	R\$ 410,30	R\$ 410,30
	mão com transmissor; fonte	02	Unid.	R\$ 436,00	R\$ 872,00
10	chaveada (100~240 VAC); 1 bateria 9V; manual de instruções e case para transporte.				
11	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 2 metros e Altura: 1,75cm.	01	Unid.	R\$ 413,97	R\$ 413,97
12	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 1,85cm e Altura: 1,20cm.	01	Unid.	R\$ 329,46	R\$ 329,46
13	Telefone com fio e identificador de chamada.	02	Unid.	R\$ 45,90	R\$ 91,80
14	Kit furadeira de impacto, com 600W de potência, mandril 1/2", com fio de 150cm de comprimento, empunhadura econômica e emborrachada, com trava, baixo nível de ruído, com capacidade até 13 mm de perfuração.	03	Unid.	R\$ 244,91	R\$ 734,72
15	Kit parafusadeira 4,8V, 2 posições rotativas para melhor versatilidade do produto, botão de ajuste para parafusar e desparafusar, carregador bivolt, corpo emborrachado, 6 posições de controle de torque, velocidade até 180 rpm, ponta fenda philips, porta bit e torque máximo de 40 LBS/POL	01	Unid.	R\$ 266,27	R\$ 266,27
16	Mini System com entrada USB, cartão de memória MMC/SD MS, auxiliar (p2), entrada para microfone, rádio AM e FM estéreo e sintonia digital. Saída de vídeo, reprodução de CD, DVD, MP3 e potência 400W.	02	Unid.	R\$ 766,30	R\$ 1.532,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

18	Estabilizador de 500VA, 220V Autoclave vital 12 litros para	28	Unid.	R\$ 113,77	R\$ 3.185,65
19	esterilização a vapor, design Estabilizador de 1000VA, 220V, moderno. Capacidade para 12 litros,	04	Unid.	R\$ 189,65	R\$ 758,60
20	câmara de alumínio, desaquecimento Estabilizador de 1500VA, 220V, automática, despressurização	01	Unid.	R\$ 261,68	R\$ 261,68
21	Cortador de grama elétrico com recolher eficiente e secagem, potência, tempo total para esterilização 55cm (vestimento) secagem realizada por regulagem de altura de corte ovina, velocidade e diâmetro de corte de 24 cm. Conforme modelo em anexo.	01 01	Unid. Unid.	R\$ 713,99 R\$ 2.636,33	R\$ 713,99 R\$ 2.636,33
22	Aparelho fotoimizador, LED sem fios com suporte para dimensões da postera: Diâmetro, 22cm x	01	Unid.	R\$ 929,24	R\$ 929,24
26	Aparelho de jato de carbono de secagem ultra-son. Ligação 220V, necessária 30cm x profundidade de 48,3cm.	01	Unid.	R\$ 367,33	R\$ 367,33
24	Geladeira/refrigerador, 2 portas, mínimo 445l, cor branca. Descrições mínimas: frost free, puxadores externos resistentes; cesta porta- ovos removível para 12 unidades, multiflow, porta-condimentos removíveis, prateleiras em OS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer resistentes; amplo gavetão; duas prateleiras de OS Crystal removíveis na prta do freezer; duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento, pés nivelados frontais e rodízios traseiros; iluminação interna e classificação A de energia (Inmetro), 220V.	02	Unid.	R\$ 2.565,70	R\$ 5.131,40
25	Geladeira/refrigerador, frost free, na cor branca, 220V, mínimo 300litros, eficiência energética: classe A.	01	Unid.	R\$ 1.545,67	R\$ 1.545,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Elevador automotivo, trifásico, capacidade para 2.600kg, motor elétrico 4CV, 220/380V, sistema de elevação 02 furos em aço treilado exclusivamente para pesagem de pessoas, trabalho e segurança em nylon 6.6					
	Balança plataforma mecânica, especificações: a) Fabricada em aço treilado SAE 1020 com rosca e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6	01	Unid.	R\$ 5.611,34	R\$ 5.611,34	
27	b) Construída em material resistente encamisadas em aço, colunas e de fácil higienização; c) Capacidade de pesagem de, no mínimo 200kg. d) Graduação	02	Unid.	R\$ 559,85	R\$ 1.119,69	
	Corina de ar 1,20mts, 220V, controle remoto, motores de alto desempenho, ventilador centrífugo					
29	e) Plataforma para apoio dos pés curvadas para frente combinando construídos de material com: voluta especial, permite antiderrapante e resistente ao uso; funcionamento super silencioso;	01	Unid.	R\$ 554,26	R\$ 554,26	
28	f) Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; baixos níveis de ruídos com instalação.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

30	<p>g) Régua e cursos em aço inoxidável; h) Câmera digital com as seguintes características técnicas mínimas: i) Manuseio manual; a) Resolução Digital SLR (Single Lens Reflex) de Lente intercambiável; b) Gravação de vídeo com som, com duração do clipe limitada apenas pela memória disponível; c) Modos de cena: retrato, paisagem, close up, esportes, retrato noturno; d) Estabilização ótica de imagem e tipo de foco manual e automático; e) Escala numérica de no mínimo, 200cm úteis; f) É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/metro (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); m) Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; n) Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; o) Garantia mínima de 01 ano, 220volts.</p>	01	Unid.	R\$ 2.465,67	R\$ 2.465,67
-----------	---	----	-------	--------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	de memória compatíveis;				
31	g) Interface de computador, USB 2.0 h) Espaço de pés com regulagem de altura, integrado com o módulo de observação, has e lâmpada efetivo de 0,70 em ISO 4200, conexão de flash externo com capa de acessórios	16	Unid.	R\$ 553,90	R\$ 8.862,40
32	l) Capas de caderno, na cor branca, com capacidade de sequência com o acabamento em PVC, nas dimensões 320mm x 230mm, com o modelo em anexo de data e hora	03	Unid.	R\$ 500,57	R\$ 1.501,70
33	Informações gravadas, na cor azul, com estrutura de tubo de aço	12	Unid.	R\$ 105,23	R\$ 1.262,80
	l) Adaptador de alimentação AC Bi volts; m) Tela LCD TFT colorido com 100% de cobertura de quadro, ajuste de brilho e visor pentaprisma de nível ocular fixo; n) Opções de idioma: português e outros. Características do Equipamento: peso aproximado: 600g, com bateria e cartão. Serão aceitas variações na ordem de 20% para mais. Dimensões aproximadas (LxAxP): 128,8 x 97,5 x 75,3 Serão aceitas variações na ordem de 10% para mais.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	revestimento em pintura epóxi, com pernas em tamanho padrão, nas dimensões 82cm x 44cm x 38cm, conforme modelo, em anexo.				
34	na cor preta; estrutura de polipropileno, encosto e assento em espuma injetada, revestimento poliéster, pés com rodízio em polipropileno, alt. 99 x larg. 62 x comp. 43cm, conforme modelo, em anexo.	04	Unid.	R\$ 240,00	R\$ 3.099,60
38	Arquivo de aço para pastas suspensas, com chapas de linha leve ou reforçadas, com deslizantes nylon				
39	Metal para comitê (quatro) gavetas nas dimensões 130cm x 70cm x 45cm, conforme modelo, em anexo.	02	Unid.	R\$ 588,90	R\$ 2.355,60
35				R\$ 350,23	R\$ 700,47
36	Rack 1020, em MDP 15mm revestidos em melamínico, nas dimensões 116cm x 71cm x 73cm, conforme modelo, em anexo.	01	Unid.	R\$ 650,23	R\$ 650,23
37	Armário para secretaria, em MDP, com 01 (uma) porta, 04 (quatro) gavetas; com chave, puxadores em metálico e rodízios em gel, na cor branca, conforme modelo, em anexo.	01	Unid.	R\$ 814,23	R\$ 814,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Prancha nas medidas 90cm x 75cm x 60cm (larg. x alt. x prof), conforme modelo em anexo.				
	Escritório de canto com opção de montagem 2 portas (2 para direita e 2 para esquerda), 2800 com Artico, possui 03 gavetas com corrediças metálicas, armário com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna) em MDF, sistema de aquecimento	01	Unid.	R\$ 591,28	R\$ 591,28
42	Escritório de canto com opção de montagem 2 portas (2 para direita e 2 para esquerda), 2800 com Artico, possui 03 gavetas com corrediças metálicas, armário com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna) em MDF, sistema de aquecimento	01	Unid.	R\$ 1.692,23	R\$ 1.692,23
40	monitor, teclado, CPU e mouse, conforme modelo, em anexo.				
41	Armário professor confeccionado em MDF de 18mm, padrão imbuia, com divisão vertical ao centro, com três prateleiras horizontais, formando assim quatro vãos para utilização. Possuindo duas portas individuais com chave. Possui sapatas em polipropileno de alta resistência, conforme modelo, em anexo.	03	Unid.	R\$ 884,57	R\$ 2.653,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	magnética com comando eletrônico, capacidade do tanque de combustível 0,58l, peso sem combustível, sem ferramenta de sala de corte e proteção em geral. Assento e encosto em polipropileno de alta resistência, com 13000/min, com trava de eixo para mudança de disco, base inclinável 45°, rolamentos blindados.				
	Longaninas com descrição mínima de 03 (três) lugares em plástico verde claro, para sala de espera de escritórios, clínicas, para atendimento em geral. Serra circular diâmetro 110mm, 220V, 5,5A, 50-60Hz, 1200W	12	Unid.	R\$ 442,57	R\$ 5.310,80
46		01	Unid.	R\$ 292,63	R\$ 292,63
43					
44	Mesa para escritório em MDP com impressão e acabamento em UV alto brilho. Dimensões: Prof 172 x Larg 141 x Alt 74cm e 01 (uma) gaveta com corredeira metálica, cor carvalho claro; garantia 03 (três) meses; descrição do tamanho da escrivaninha 119cm, mesa para computador 0,87cm, cantoneira 0,52cm, produto montado 172x141x74cm, sem portas, com uma gaveta e formato retangular.	10	Unid.	R\$ 918,85	R\$ 9.188,50
45	Cadeira secretária 5 rodízios giratória. Material: Ferro e nylon, estrutura em base nylon com fibra de vidro e revestimento em corano, além de espuma laminada. Não reclinável, peso aproximado suportado pelo produto 100kg, e peso do produto 5,4kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 48 x 93 x 41 cm. Garantia de 01 ano. Encosto e assento: compensado 10mm, acabamento perfil 12mm e pés de 50mm nylon, na cor preta.	11	Unid.	R\$ 191,90	R\$ 2.110,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	cadeira para ventilação corporal do usuário. Estrutura cromada ou preta. Estrutura preta cromada. Braços em aço.				
50	Armário para escritório em MDF com descrição n.º 13 em (três) gavetas, do tipo de espumas de poliuretano injetado. Cor: madeira.	02	Unid.	R\$ 396,57	R\$ 793,13
47	portas com chave, dobradiças metálicas e pés em sapatas reguláveis. Cor: carvalho claro.	10	Unid.	R\$ 807,57	R\$ 8.075,67
48	Cadeira/poltrona diretor fixa (quatro) pés 5504P, assento e encosto injetado gomado vértico, com braço corsa e estrutura preta, na cor vermelha ou preta.	05	Unid.	R\$ 288,23	R\$ 1.441,17
49	Mesa para escritório com gaveteiro de 03 (três) gavetas, confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face, mesa com borda recoberta em perfil de PVC "T". Estrutura da mesa em aço 1010/1020, estrutura em aço com tratamento antiferrugem a base de imersão em banho fosfato e revestida por tinta epóxi. Medidas: Altura: 0,75m, largura: 1,50m, profundidade: 0,62m. Cor: madeira (tipo um marrom claro).	01	Unid.	R\$ 733,23	R\$ 733,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	controlada com as seguintes medidas:				
51	Estofado do assento: profundidade: 435mm, largura: 470mm, espessura: 50mm na superfície útil e 70mm na ponta caída, densidade: 53kg/m ³ . Balcão com pia em inox, com duas portas, uma prateleira, três ou quatro Estofado do encosto: altura 350mm, largura 422mm, densidade: 53kg/m ³ . Revestimento em tecido polipropileno azul. Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível com 75mm de largura e 1/4" de espessura, ligada ao conjunto por 08 (oito) parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Madeiramento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida e contracapa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Medidas do estrutural: assento: 410mm de profundidade e 470mm de largura. Encosto: 345mm de altura e 410mm de largura. Descrição da base e estrutura: A base superior da longarina é executada em tubo de aço retangular 30x50 parede 1,50mm. As colunas laterais da longarina são executadas em tubo de retangular FQ 30x50 1,50mm e medindo 340mm de altura com 500mm de comprimento e soldados nas colunas laterais. Para acabamento dos pés, empregam-se ponteiros externos de 30x50mm confeccionadas em polipropileno rígido. Pintura em epóxi-pó curada em estufa de 180° C.	01	Unid.	R\$ 714,63	R\$ 714,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	<p>Micro Computador com as seguintes características seguintes dimensões: alt 10cm, largor; 20cm, profundidade 48cm. Clock</p>				
	<p>Micro Computador com as seguintes características técnicas RAM: mínima 8Gb; a) Processador: Intel Core i3-7200 ou superior; b) Placa Mãe: ATX; c) Disco Rígido: 1TB; d) DVD-RW (Leitor e gravador de CD, D e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" RAM mínima 8Gb; f) Teclado: 100%; g) Mouse: 3 botões; h) Caixa de som; i) Rede: 10/100/1000; j) Software: Sistema Operacional Windows 7, Pacote Office 2010; k) Garantia mínima de 12 meses; l) Instalação e configuração original.</p>	01	Unid.	R\$ 3.758,33	R\$ 3.758,33
	<p>Micro Computador com as seguintes características técnicas RAM: mínima 8Gb; a) Processador: Intel Core i3-7200 ou superior; b) Placa Mãe: ATX; c) Disco Rígido: 1TB; d) DVD-RW (Leitor e gravador de CD, D e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" RAM mínima 8Gb; f) Teclado: 100%; g) Mouse: 3 botões; h) Caixa de som; i) Rede: 10/100/1000; j) Software: Sistema Operacional Windows 7, Pacote Office 2010; k) Garantia mínima de 12 meses; l) Instalação e configuração original.</p>	10	Unid.	R\$ 2.969,67	R\$ 29.696,67
53	<p>Micro Computador com as seguintes características técnicas RAM: mínima 8Gb; a) Processador: Intel Core i3-7200 ou superior; b) Placa Mãe: ATX; c) Disco Rígido: 1TB; d) DVD-RW (Leitor e gravador de CD, D e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" RAM mínima 8Gb; f) Teclado: 100%; g) Mouse: 3 botões; h) Caixa de som; i) Rede: 10/100/1000; j) Software: Sistema Operacional Windows 7, Pacote Office 2010; k) Garantia mínima de 12 meses; l) Instalação e configuração original.</p>				
52	<p>Micro Computador com as seguintes características técnicas RAM: mínima 8Gb; a) Processador: Intel Core i3-7200 ou superior; b) Placa Mãe: ATX; c) Disco Rígido: 1TB; d) DVD-RW (Leitor e gravador de CD, D e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" RAM mínima 8Gb; f) Teclado: 100%; g) Mouse: 3 botões; h) Caixa de som; i) Rede: 10/100/1000; j) Software: Sistema Operacional Windows 7, Pacote Office 2010; k) Garantia mínima de 12 meses; l) Instalação e configuração original.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Notebook com as seguintes				
55	Características: Notebook; Conversor para TV digital; Integrado do Oleda 24" (SBC 82G); entrada HDMI (sem 1b); entrada USB; 2 entradas RF; 14GB de memória; 1 disco rígido (500GB); 1 leitor de mídia; (gravadora de áudio/fone de ouvido (1 híbrido)); 1 ecrã tátil. Led de 15,6".	01	Unid.	R\$ 1.132,63	R\$ 1.132,63
	f) Superfície: pátina 32" 1040x1000, g) Entrada e saída de R.F. 5 pinos em (HDMI), injetado (Áudio) e Vepoxi Selante Estática; Indicador para TVs com h) Gaiteris no CD na LED 1e (un) SMA; l) Software para Sistema de operação Windows 7. Profissional habilitado e padrões de execução VESA 75 e 100mm (fixação) Gerenciada: até 60 dias de entrega - driver instalado de fábrica. TV; ajuste de	02	Unid.	R\$ 3.063,00	R\$ 6.126,00
556		01	Unid.	R\$ 372,33	R\$ 372,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	inclinação (TILT): +/- 15°; Distância da parede: Mínima 75mm - Máxima 75mm.				
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Minas do Leão Av. Getúlio Vargas, 2085 - Minas do Leão - RS.				
	furadeira a gasolina completa, para uso em pavimentação, concreto, ferro e madeira, mais acessórios, talhadeira, ponteiros e brocas.	01	Unid.	R\$ 1.569,21	R\$ 1.569,21
57					
				R\$	148.959,34

ANEXO IV

Obs.: Local de entrega: O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. O prazo de garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão. A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado em até em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
 Secretário Municipal Administração

Licitante _____
Endereço _____ Cidade _____
CGC Nº _____ Insc. Est. Nº _____

Solicitamos sejam cotados preços e condições para o(os) abaixo discriminado(s):

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Líquido	
				Unitário	Total



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

01	06	Unid.	Ar Condicionado Split High Wall Quente/frio 9.000 BTUS, Ciclo quente/frio, Pannel Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácidos, anti- bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220 V, eficiência energética classe A, Filtro lavável, Modos de operação: refrigeração/ aquecimento. Temperatura aproximadamente 18 °C A 32 °C, Resfriamento rápido, mínimo 3 velocidades, direcionadores de ar: Horizontais e Verticais. Timer; saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência: 60HZ Potência Mínima: 816 Watts. Capacidade: 9000Btus Garantia Mínima:1 ano.		
02	03	Unid.	Ar Condicionado Split High Wall Quente/frio 12.000 BTUS, Ciclo quente/frio, Pannel Digital, Controle Remoto, Funções sleep, swing, Filtro de ar anti-ácidos, anti- bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220 V, eficiência energética classe A, Filtro lavável, Modos de operação: refrigeração/ aquecimento. Temperatura aproximadamente 18 °C A 32 °C, Resfriamento rápido, mínimo 3 velocidades, direcionadores de ar: Horizontais e Verticais. Timer; saída de ar na parte inferior 220 Volts. Freqüência: 60HZ Potência Mínima: 816 Watts. Capacidade: 12.000Btus Garantia Mínima:1 ano		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

03	01	Unid.	Ar condicionado Split High Wall , ciclo quente/frio 24.000 BTUS, painel digital, controle remoto, funções sleep, swing, filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria, anti-fungo, compressor rotativo, voltagem 220V, eficiência energética classe B ou C, filtro lavável, modos de operação: Refrigeração/Aquecimento. Temperatura aproximada entre 18°C a 32°C, resfriamento rápido, mínimo três (03) velocidades, direcionadores de ar horizontais e verticais. Timer, saída de ar na parte inferior, 220Volts. Frequencia 60HZ . Potência mínima de 816 Watts. Capacidade 24.000btus. Garantia de um (01) ano.		
04	02	Unid.	Bicicleta 18 marchas, aro 26, quadro e garfo dianteiro de aço carbono, guidão de aço carbono, câmbio dianteiro e câmbio traseiro V-brake, pedal nylon com refletores, aros em alumínio, pneu 26 MTP, cassete/roda livre 06 velocidades, raios em aço, rodas em alumínio, capacidade 100kg e 06 meses de garantia. Cor Azul.		
05	01	Unid.	Fragmentadora de papel, na cor preta.		
06	01	Unid.	Bebedouro eletrônico com capacidade para galões de 20 litros, em plástico injetado, alimentação 220V, com temperatura natural e gelada.		
07	02	Unid.	Tripé/Suporte para Banner, tipo de alumínio e de alta qualidade, compacto e de fácil manuseio, altura regulável e travas com amortecimento interno, altura de 2 metros.		
08	02	Unid.	Caixa Amplificada com canais de entrada para microfone, áudio, guitarras acústicas e elétricas.		
09	01	Unid.	Microfone com fio SM58 Beta.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

10	02	Unid.	Microfone sem fio de mão UHF, com conectores de saída XLR. Itens inclusos: 1 receptor; 1 microfone de mão com transmissor; fonte chaveada (100~240 VAC); 1 bateria 9V; manual de instruções e case para transporte.		
11	01	Unid.	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 2 metros e Altura: 1,75cm.		
12	01	Unid.	Persiana na cor bege, não adere a pó e fácil de limpar, nas seguintes dimensões: Largura: 1,85cm e Altura: 1,20cm.		
13	02	Unid.	Telefone com fio e identificador de chamada.		
14	03	Unid.	Kit furadeira de impacto, com 600W de potência, mandril 1/2", com fio de 150cm de comprimento, empunhadura econômica e emborrachada, com trava, baixo nível de ruído, com capacidade até 13 mm de perfuração.		
15	01	Unid.	Kit parafusadeira 4,8V, 2 posições rotativas para melhor versatilidade do produto, botão de ajuste para parafusar e desparafusar, carregador bivolt, corpo emborrachado, 6 posições de controle de torque, velocidade até 180 rpm, ponta fenda philips, porta bit e torque máximo de 40 LBS/POL		
16	02	Unid.	Mini System com entrada USB, cartão de memória MMC/SD MS, auxiliar (p2), entrada para microfone, rádio AM e FM estéreo e sintonia digital. Saída de vídeo, reprodução de CD, DVD, MP3 e potência 400W.		
17	01	Unid.	HD Sata 1 Terabyte.		
18	28	Unid.	Estabilizador de 500VA, 220V.		
19	04	Unid.	Estabilizador de 1000VA, 220V.		
20	01	Unid.	Estabilizador de 1500VA, 220V.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

21	01	Unid.	Cortador de grama elétrico, com recolhedor, 1300W de potência, motor de 1,75hp, cabo com revestimento emborrachado, regulagem de altura de corte mínima de 5 níveis e diâmetro de corte de 34 cm. Conforme modelo, em anexo.		
22	01	Unid.	Aparelho fotopolimerizador LED sem fio, com suporte para resinas compostas, bivolt/50-60Hz, 220V.		
23	01	Unid.	Aparelho de jato de bicarbonato sem ultra som, bivolt, 220V, necessário um técnico para instalação.		
24	02	Unid.	Geladeira/refrigerador, 2 portas, mínimo 445l, cor branca. Descrições mínimas: frost free, puxadores externos resistentes; cesta porta-ovos removível para 12 unidades, multiflow, porta-condimentos removíveis, prateleiras em OS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer resistentes; amplo gavetão; duas prateleiras de OS Crystal removíveis na prta do freezer; duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento, pés nivelados frontais e rodízios traseiros; iluminação interna e classificação A de energia (Inmetro), 220V.		
25	01	Unid.	Geladeira/refrigerador, frost free, na cor branca, 220V, mínimo 300litros, eficiência energética: classe A.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

26	01	Unid.	Autoclave vitale 12 litros para esterilização a vapor, design moderno. Capacidade para 12 litros, câmara de alumínio, desaceleração automática, despressurização automática. Ciclo de secagem: secagem eficiente e secagem extra. Tempo total para esterilização 55 min (1 ciclo), secagem realizada: porta entreaberta, potência 750Watts, voltagem 127 ou 220volts. Acessórios: 02 bandejas, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira. Dimensões da câmara: Diâmetro 22cm x profundidade 33cm. Medidas externas: Largura 33,5cm x altura 33cm x profundidade 48,5cm.		
27	01	Unid.	Elevador automotivo, trifásico, capacidade para 2.600kg, motor elétrico 4CV, 220/380V, sistema de elevação 02 furos em aço trefilado SAE 1020 com rosca e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço, colunas monobloco em aço ASTM A36, sem soldas e emendas.		
28	01	Unid.	Cortina de ar 1,20mts, 220V, controle remoto, motores de alto desempenho, ventilador centrífugo, pás curvadas para frente combinando com voluta especial permite funcionamento super silencioso, baixos níveis de ruídos, com instalação.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

29	02	Unid.	<p>Balança plataforma mecânica, especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas;b) Construída em material resistente e de fácil higienização;c) Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg;d) Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo 100g;e) Plataforma para apoio dos pés construídos de material antiderrapante e resistente ao uso;f) Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante;g) Régua e cursos em aço inoxidável;h) Trava e calibrador de fácil manuseio;i) Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74cm de largura x 90cm de comprimento);j) Com antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200cm úteis;l) É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/Inmetro (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);m) Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte;n) Equipamento acompanhado de manual de instrução em português;o) Garantia mínima de 01 ano, 220volts.		
----	----	-------	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

30	01	Unid.	<p>Câmera digital com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Resolução DigitalSLR (Single Lens Reflex) de Lente Intercambiável;b) Gravação de vídeo com som, com duração do clipe limitada apenas pela memória disponível;c) Modo de cena: retrato, paisagem, close up, esportes, retrato noturno;d) Estabilização ótica de imagem e tipo de foco manual e automático;e) Sensibilidade ISO 100 a 3200 no mínimo;f) Sem memória integrada e com memória adicional de 4GB e cartões de memória compatíveis;g) Interface de computador: USB 2.0 Hi-Speed;h) Flash integrado com redução de olhos vermelhos e alcance efetivo de 17m a ISO 200, conexão de flash externo com sapata de acessórios (sapata padrão ISO 518);i) Capacidade de sequência com no mínimo 3 (três) quadros por segundos;j) Impressão de data e hora (informações gravadas em metadados da imagem);l) Adaptador de alimentação AC Bi volts;m) Tela LCD TFT colorido com 100% de cobertura de quadro, ajuste de brilho e visor pentaprisma de nível ocular fixo;n) Opções de idioma: português e outros. <p>Características do Equipamento: peso aproximado: 600g, com bateria e cartão. Serão aceitas variações na ordem de 20% para mais. Dimensões aproximadas (LxAxP): 128,8 x 97,5 x 75,3 Serão aceitas variações na ordem de 10% para mais.</p>		
-----------	----	-------	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

31	16	Unid.	Estante para livros com prateleiras internas e pés com regulagem de altura, confeccionado em MDF, na cor branca, nas medidas 1,60 cm x 0,80 cm x 45 cm (alt x larg x prof), conforme modelo, em anexo.		
32	03	Unid.	Mesas de escritório, na cor branca, com 03(três) gavetas em MDF com acabamento em PVC, nas dimensões 120cm x 60cm x 74cm, conforme modelo, em anexo.		
33	12	Unid.	Cadeiras de escritório fixa, na cor azul, com estrutura de tubo de aço e revestimento em pintura epóxi, com pernas em tamanho padrão, nas dimensões 82cm x 44cm x 38cm, conforme modelo, em anexo.		
34	14	Unid.	Estantes de aço, face simples, com (05) cinco prateleiras reguláveis, nas dimensões 200cm x 100cm x 30cm, conforme modelo em anexo.		
35	04	Unid.	Arquivo de aço para pastas suspensas, com chapas de linha leve ou reforçadas, com deslizantes nylon ou trilhos, com 04 (quatro) gavetas, nas dimensões 130cm x 70cm x 45cm, conforme modelo, em anexo.		
36	01	Unid.	Rack 1020, em MDP 15mm revestidos em melamínico, nas dimensões 116cm x 71cm x 73cm, conforme modelo, em anexo.		
37	01	Unid.	Armário para secretaria, em MDP, com 01 (uma) porta, 04 (quatro) gavetas; com chave, puxadores em metálico e rodízios em gel, na cor branca, conforme modelo, em anexo.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

38	04	Unid.	Cadeiras de escritório giratória, com rodízios e regulagem de altura a gás, na cor preta; estrutura de polipropileno, encosto e assento espuma injetada, revestimento poliéster, pés com rodízio em polipropileno: alt. 99 x larg. 62 x comp. 43cm, conforme modelo, em anexo.		
39	02	Unid.	Mesa para escritório, em MDF, na cor branca, nas medidas 90cm x 75cm x 60cm (larg x alt x prof), conforme modelo, em anexo.		
40	01	Unid.	Escrivaninha de canto com opção de montagem tanto para direita como para esquerda, na cor Ártico, possui 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, armário com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna. Feita em MDP, com espaço para monitor, teclado, CPU e mouse, conforme modelo, em anexo.		
41	03	Unid.	Armário professor confeccionado em MDF de 18mm, padrão imbuia, com divisão vertical ao centro, com três prateleiras horizontais, formando assim quatro vãos para utilização. Possuindo duas portas individuais com chave. Possui sapatas em polipropileno de alta resistência, conforme modelo, em anexo.		
42	01	Unid.	Roçadeira a gasolina, motor monocilíndrico dois tempos, cilindrada 38,9 cm ³ , diâmetro do cilindro 40mm, curso do pistão 31mm, potência conforme 2,0kw(2,7Ps), rotação na marcha lenta 2800 1/min, número máximo de rotações (valor nominal) 12500 1/min, rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) 8930 1/min, sistema de ignição magnética com comando eletrônico, capacidade do tanque de combustível 0,58l, peso sem combustível, sem ferramenta de corte e proteção mínimo 7,8kg.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

43	01	Unid.	Serra circular, diâmetro 110mm, 220-230v, 5.5A, 50-60Hz, 1200W, 13000/min, com trava de eixo para mudança de disco, base inclinável 45°, rolamentos blindados.		
44	10	Unid.	Mesa para escritório em MDP com impressão e acabamento em UV alto brilho. Dimensões: Prof 172 x Larg 141 x Alt 74cm e 01 (uma) gaveta com corredeira metálica, cor carvalho claro; garantia 03 (três) meses; descrição do tamanho da escrivaninha 119cm, mesa para computador 0,87cm, cantoneira 0,52cm, produto montado 172x141x74cm, sem portas, com uma gaveta e formato retangular.		
45	11	Unid.	Cadeira secretária 5 rodízios giratória. Material: Ferro e nylon, estrutura em base nylon com fibra de vidro e revestimento em corano, além de espuma laminada. Não reclinável, peso aproximado suportado pelo produto 100kg, e peso do produto 5,4kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 48 x 93 x 41 cm. Garantia de 01 ano. Encosto e assento: compensado 10mm, acabamento perfil 12mm e pés de 50mm nylon, na cor preta.		
46	12	Unid.	Longarinas com descrição mínima de 03 (três) lugares em plástico verde claro, para sala de espera de escritórios, clínicas, para atendimento em geral. Assento e encosto em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estrutura cromada ou preta.		
47	10	Unid.	Armário para escritório em MDF, com descrições mínimas de 03 (três) prateleiras, dimensões mínimas de 161 x 91 x 42 cm. Conter 02 (duas) portas com chave, dobradiças metálicas e pés em sapatas reguláveis. Cor: carvalho claro.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

48	05	Unid.	Cadeira/poltrona diretor fixa 04 (quatro) pés 5504P, assento e encosto injetado gomado vértico, com braço corsa e estrutura preta, na cor vermelha ou preta.		
49	01	Unid.	Mesa para escritório com gaveteiro de 03 (três) gavetas, confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face, mesa com borda recoberta em perfil de PVC "T". Estrutura da mesa em aço 1010/1020, estrutura em aço com tratamento antiferrugem a base de imersão em banho fosfato e revestida por tinta epóxi. Medidas: Altura: 0,75m, largura: 1,50m, profundidade: 0,62m. Cor: madeira (tipo um marrom claro).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

50		02 Unid.	<p>Cadeira secretária executiva giratória estrutura preta sem braços. Características: Acabamento: estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, densidade controlada com as seguintes medidas: Estofado do assento: profundidade: 435mm, largura: 470mm, espessura: 50mm na superfície útil e 70mm na ponta caída, densidade: 53kg/m³. Estofado do encosto: altura 350mm, largura 422mm, densidade: 53kg/m³. Revestimento em tecido polipropileno azul. Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível com 75mm de largura e 1/4" de espessura, ligada ao conjunto por 08 (oito) parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Madeiramento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida e contracapa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Medidas do estrutural: assento: 410mm de profundidade e 470mm de largura. Encosto: 345mm de altura e 410mm de largura. Descrição da base e estrutura: A base superior da longarina é executada em tubo de aço retangular 30x50 parede 1,50mm. As colunas laterais da longarina são executadas em tubo de retangular FQ 30x50 1,50mm e medindo 340mm de altura com 500mm de comprimento e soldados nas colunas laterais. Para acabamento dos pés, empregam-se ponteiros externos de 30x50mm confeccionadas em polipropileno rígido. Pintura em epóxi-pó curada em estufa de 180° C.</p>		
-----------	--	-------------	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

51	01	Unid.	Balcão com pia em inox, com duas portas, uma prateleira, três ou quatro gavetas, com pés fixos, na cor bege ou branca, nas seguintes dimensões: alt 90cm; larg 1,20m; prof 48cm.		
52	10	Unid.	Micro computador com as seguintes características técnicas mínimas: a) processador: Velocidade mínima do Clock 2.5 Ghz, memória cachê 3Mb; b) Memória RAM: 6Gb; c) Disco Rígido: 750 Gb; RPM 7200; d) Drive DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD); e) Monitor: LED de 18,5" f) Teclado multimídia, português Brasil ABNT 2; g) Mouse óptico com scroll; h) Caixas de som; i) Rede: Ethernet 10/100/1000; j) Entrada e saída: RJ45, Line In (Microfone), Line Out (Áudio); OS/2 VGA: Serial, USB 6; l) Garantia mínima de 01 (um) ano; m) Software: Sistema Operacional Windows 7 Profissional. Licenciado, em português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias licenças e drivers instalados da configuração original.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

53	01	Unid.	<p>Micro computador com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) processador: Velocidade do Clock 3.4 Ghz, memória cachê 8Mb;b) Memória RAM: 8Gb;c) Disco Rígido: 1 Tb; RPM 7200;d) Drive DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD);e) Monitor: LED de 18,5" Widescreen;f) Teclado multimídia, português Brasil ABNT 2;g) Mouse óptico com scroll;h) Caixas de som;i) Rede: Ethernet 10/100/1000;j) Entrada e saída: RJ45, Line In (Microfone), Line Out (Áudio); OS/2 VGA: Serial, USB 6;l) Garantia mínima de 01 (um) ano;m) Software: Sistema Operacional Windows 7 Profissional. Licenciado, em português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias licenças e drivers instalados da configuração original.		
-----------	----	-------	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

54	02	Unid.	Notebook com as seguintes Características técnicas mínimas: a) processador: Velocidade do Clock 2.4 Ghz, memória cachê 3Mb; b) Memória RAM: 4Gb. c) Disco Rígido: 500Gb; d) Leitor de Blu-ray (gravador de CD e DVD); e) Monitor: Led de 15,6". f) Rede: Ethernet 10/100/1000. g) Entrada e saída: RJ45; Line In (Microfone), Line Out (Áudio); VGA: Serial ;USB 3; h) Garantia mínima de 01 (um) ano; i) Software: Sistema Operacional Windows 8 Profissional. Licenciado, em português, instalado e configurado no equipamento cotado, com mídias e licenças e drivers instalados da configuração original.		
55	01	Unid.	TV 32" HDTV LN 120 HZ; Conversor para TV digital integrado; 1 entrada USB (32G); 2 entrada HDMI (sendo 1 entrada MHL); 2 entrada RF; 1 vídeo composto/componente (1 híbrido); 1 áudio analógico; 1 saída de áudio/fone de ouvido (1 híbrido); 1 controle remoto.		
56	01	Unid.	Suporte para TV 32" parede, fixo, inclinado e articulado; Produzido em alumínio injetado e pintura epóxi eletrostática; Indicado para TVs com monitores LCD, LED e PLASMA; Indicado para TVs até 20kg e compatíveis com ao menos um dos padrões de fixação VESA 75 x 75 ou 100 x 100mm (HxV); Giro horizontal: até 60° (Esquerda/Direita - limitado ao tamanho da tela da TV); Ajuste de inclinação (TILT): +/- 15°; Distância da parede: Mínima 75mm - Máxima 75mm.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

57	01	Unid.	Furadeira a Gasolina, completa, para uso em pavimentação, concreto, ferro e madeira, mais acessórios, talhadeira, ponteiros e brocas.		
			TOTAL		

Assinatura e Carimbo do Licitante